

TERMO DE REFÊNCIA N°01/2026
COMITÊ EXECUTIVO BEIJA FLOR

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Integral Beija Flor, através do Comitê Executivo Beija-Flor torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2026, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Beija-Flor.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente e cozinha) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Beija Flor, localizada à Rua Tancredo Neves, nº 75 – Bairro belo Jardim II, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 6630,00(seis mil seiscentos e trinta reais)

2. Especificações do lote1

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Apagador para quadro branco.	UND	8
2	Fita adesiva, transparente 45mmx30m, pacote 5 und.	PCT	5
3	Tinta para recarga de pincel para quadro branco, frasco com 500ml unid. Cores Preto(2) e Azul(2).	UND	4
4	Poleseal para plastificação, A4, pacote com 100 und.	PCT	4
5	Kit com 4 tintas de cores variadas para impressora, EPSON 3150, 70ml, original do fabricante.	KIT	3
6	Balão, bexiga lisa, sortida, 7 Pol, PCT C/50	PCT	7
7	Papel cartão fosco, 48x66cm, pacote com 20 unidades- cores: amarelo, vermelho, azul, laranja.	PCT	4
8	Pasta Maleta Polionda A3, com alça, fecho, 35mm.	UND	6
9	Tinta guache (pinta E.V.A), 250 ml, pct com 6 und.	PCT	5
10	Prato de sopa transparente de vidro temperado.	UND	50

2.2 Especificações do lote 2

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Recarga de gás de cozinha 13kg- GLP	UND	17

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

TERMO DE REFÊNCIA Nº01/2026
COMITÊ EXECUTIVO BEIJA FLOR

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000
Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);
Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;
Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;
Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

6. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Beija Flor, no dia: 13 às 13h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item ou lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Beija Flor no prazo máximo de 15(Quinze) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

8. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

TERMO DE REFÊNCIA Nº01/2026
COMITÊ EXECUTIVO BEIJA FLOR

6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do CoEx)